



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.454 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TREM TURÍSTICO 'POÇOS DE CALDAS'".

O prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando:


- a) que o pedido do interessado foi protocolado em 09/10/91 e aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas em 25/10/91;
- b) o fato do pedido do interessado ter sido enviado à Egrégia Câmara Municipal, no dia 30/10/91, através do Of. SMG. nº 0360/91; e
- c) a aprovação da Egrégia Câmara Municipal, manifestada através do Of. nº 1758/91, de 27/11/91,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o concessionário Sr. Luiz Untura a proceder a aumento no preço das passagens atuais do Trem Turístico "Poços de Caldas", ficando fixadas em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para adultos e Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para crianças.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. Planej. Coord.